



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026010320000151

Nº SAPL: 0442/2026

Registrado por ASS VEREADOR ADRIANA GERONIMO em 1 de janeiro de 2026 às 00:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767237391049_4fb415ad-13d9-4ee6-808e-3523da662468

Autores:
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA



REQUERIMENTO N° _____ /2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação e estrutura da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A Vereadora Adriana Gerônimo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer a realização de Audiência Pública destinada a **debater a situação e estrutura da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Fortaleza.**

A Lei nº 10.216, de abril de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde para este público. Considerada um importante marco da luta antimanicomial, a lei assegura que são direitos da pessoa portadora de transtorno mental, dentre outros: ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades; ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade; ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração; ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis e ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental e em liberdade.

Com isso, em julho de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 00112017) devido a diversas constatações de ausências estruturais da Rede de Atenção Psicossocial do Município. O Termo visava a reestruturação da RAPS para garantir atendimento humanizado extra-hospitalar, com diversas obrigações relacionadas à infraestrutura, qualificação dos serviços, novos equipamentos, adequação de funcionamento e contratação de equipes, dentre outras providências. Passados quase 9 anos, usuários e profissionais de saúde da RAPS apontam a

persistência de diversos problemas identificados quando da assinatura do termo.

Apesar de em 2018, a Prefeitura de Fortaleza ter realizado concurso público (Edital 77 e 78/2018) de chamada para profissionais atuarem na RAPS e em 2025 esta casa legislativa ter aprovado a criação de 256 vagas efetivas para a RAPS (PLC nº 34/2025), onde logo em seguida a Prefeitura convoca e empossa 178 novos profissionais, atendendo a histórica mobilização social em defesa da RAPS, estes números não dão conta da sintomática defasagem da rede e de sua estruturação. Além disso, há uma morosidade na entrega de novos equipamentos da RAPS (CAPS Geral, AD, I, UA, entre outros), onde na contrapartida disso, houve a entrega de Serviço Especializado, centrados apenas em diagnóstico e medicalização, que não dá conta da complexidade do cuidado em saúde mental defendido pela Reforma Psiquiátrica de 2001.

A sociedade e pesquisas acadêmicas têm apresentado que a saúde mental da população vem sendo profundamente afetada pelos efeitos do neoliberalismo, que individualiza problemas que são essencialmente sociais. Por isso, é urgente estruturar e ampliar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), garantir concursos públicos para profissionais da saúde, fortalecer equipes multiprofissionais e criar serviços especializados no cuidado às vítimas de violência, alinhados ao cuidado em liberdade.

Diante da relevância do tema e dos impactos diretos na vida cotidiana da população, requeremos a realização de Audiência Pública para debater a situação e a estrutura da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Fortaleza. Oportunamente, será remetida ao Cerimonial a lista de autoridades e representações da sociedade civil convidadas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE 2026.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 1 de janeiro de 2026 às 00:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767237391049_4fb415ad-13d9-4ee6-808e-3523da662468



Documento assinado por
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA